

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-003013/2019
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

Lídia Pereira (PPE), Paulo Rangel (PPE), Maria Da Graça Carvalho (PPE), José Manuel Fernandes (PPE) e Álvaro Amaro (PPE)

Assunto: Suspensão de dezenas de milhares de aplicações na rede social Facebook por violação dos dados de cidadãos

Ao longo dos últimos anos, sobretudo depois do escândalo «Cambridge Analytica», os cidadãos têm sido mais sensíveis à proteção da sua privacidade e dos seus dados pessoais, no exercício de um direito fundamental que a Carta dos Direitos Fundamentais consagra.

Infelizmente, nos últimos meses, têm sido noticiadas e confirmadas inúmeras violações à proteção de dados de pessoas, em todo o mundo, por força de medidas negligentes de plataformas digitais e redes sociais ou da ação criminosa de aplicações ou empresas. O Facebook, que integra várias redes sociais, tem sido o protagonista das mais importantes.

Recentemente, o Facebook anunciou que as investigações que tem realizado resultaram na suspensão de «dezenas de milhares» de aplicações. Estes passos para a melhoria das redes sociais do Facebook são bem-vindos, mas esta informação oficial confirma que os dados de uma dimensão potencialmente significativa de utilizadores podem ter estado, em determinada altura, vulnerabilizados.

Assim, cumpre perguntar à Comissão:

1. Tem conhecimento dos resultados ou estado destas investigações do Facebook?
2. Tem conhecimento se cidadãos europeus podem ter sido alvo de violação de dados por parte das aplicações suspensas?
3. Que medidas tenciona tomar para eventuais sanções à rede ou às aplicações em causa?

Apoiante¹

¹ Esta pergunta é apoiada por outro deputado para além dos próprios autores.: Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE)